

TRABALHO FEMININO NA AMAZÔNIA: REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE DESIGUALDADES DE GÊNERO NO EMPREGO FORMAL

Larissa Ribeiro Wanzeller¹

Resumo

Este artigo é uma reflexão sobre os fundamentos teóricos que cercam a problemática da mulher no mundo do trabalho. Este que congrega um conjunto de fatores que refletem diretamente na relação comportamental, social e política do que se tem como papel da mulher no emprego formal, sobretudo na região Amazônica. Desigualdades de gênero, vivida pelas mulheres nestes setores contextualizam uma realidade de relações sociais historicamente desiguais a partir de interesses da classe dominante. Este estudo tem por objetivo propor uma análise justificada num paradigma dialético e histórico que perpassa pela emancipação e autonomia da mulher, demonstrando o poder que a desigualdade de gênero exerce na diferenciação do acesso aos diversos postos de trabalho, que pode ser identificada por uma menor presença da mulher no setor produtivo, ou seja, ao que serve a autovalorização do capital. Nota-se a presença massiva de mulheres em setores terceirizados, marcado pela forte precarização e por vezes, pela falta de direitos trabalhistas. O artigo foi construído como um ensaio a partir de pesquisas bibliográficas relacionadas à temática. Como um primeiro resultado o reconhecimento da necessidade de desconstrução dos estereótipos de gênero, reproduzidos na sociedade capitalista. Caracterizamos o papel do capital na Amazônia em relação às condições da mulher no mundo do trabalho formal e as desigualdades de gênero que as oprimem, um forte reflexo que atua diretamente no trabalho que executam. Conclui-se, portanto, que a dinâmica da inserção da mulher no mundo do trabalho ao que se refere à Amazônia é altamente singular sendo esta região detentora de particularidades que retratam de forma clara a desigualdade de gênero no emprego formal.

PALAVRA – CHAVE: Amazônia, Gênero, Trabalho feminino, Capitalismo.

1. Introdução

O presente artigo, Trabalho feminino na Amazônia: Reflexão teórica sobre desigualdades de gênero no emprego formal trata sobre a inserção da mulher no mundo do trabalho, temática da qual possui literatura farta acerca da vulnerabilidade do trabalho feminino em relação ao masculino. Buscando apreender as categorias de desigualdade de gênero e de trabalho, vividas pelas mulheres direcionadas por um padrão de inserção profissional segundo o sexo. Este ensaio perpassa pelos estereótipos vividos dia a dia pelas mulheres no setor de trabalho, e com isso o fato de estarem à

¹ Graduanda de ciências sociais

margem das políticas de desenvolvimento voltadas para a Amazônia o qual segrega as funções a serem executadas dentro do espaço de suas tarefas, por exemplo, temos o fato de que em trabalhos que exigem dinamicidade, força e habilidade a mulher é secundarizada de modo que o homem é tido como o único capaz de possuir as características acima. Sendo assim o qual irá executar de forma eficaz as tarefas que lhe são designadas.

2. Amazônia no contexto de expansão do capital e seus reflexos na vida das mulheres

Com cerca de 6,5 milhões de km² a Amazônia abrange oito países dentre eles o Brasil o qual iremos predominantemente nos atentar. Sabe-se que muito já se falou ou se escreveu sobre os homens trabalhadores e sobre mulheres em situação de opressão e emancipação no campo de trabalho na Amazônia. Mas, pode-se afirmar que, trabalhar a categoria mulher e as relações desiguais vividas pelas mesmas no emprego formal, sobretudo na Amazônia, nos possibilita problematizar experiências singulares, não melhores nem piores, mas possuidora de particularidades, haja vista que o advento do capitalismo e a posição da mulher na sociedade de classes são vividos de forma diversa pelo fato de ser a Amazônia uma região que abrange vários povos dentre eles imigrantes, emigrantes, quebradeiras de coco, índios, ribeirinhos, populações locais, etc. Com isso observa-se uma maneira particular de se relacionar com o capital nas esferas políticas econômicas e sociais.

A mulher da região Amazônica é inserida no mercado de trabalho informal e formal, com o agravante de alto índice de violência no campo e na cidade. Este trabalho informal que abrange desde a presença feminina no corredor de ferro- Carajás, com venda de alimentos, conhecidas particularmente como bandequeiras até as sacoleiras afetam diretamente essas mulheres com a ausência de direitos e tendo no mercado de trabalho formal violências semelhantes a esta natureza, haja vista que continuam, por muitas das vezes executando jornadas de trabalho muito maiores que a dos homens, e ganhando menor salário.

Na Amazônia tem-se de forma notória a terceirização e precarização do trabalho o que já é fato particularmente na exploração do minério de ferro. Onde a maior mineradora da Amazônia realiza sua atividade praticamente toda pela terceirização, meio trabalhista marcado significativamente com a presença de mulheres.

A terceirização, a precarização, o desemprego particularmente na Amazônia atinge um alto número de mulheres o que significa reafirmar o grau de vulnerabilidade dessas mulheres no mercado de trabalho. Este meio de relação do capitalismo com as mulheres na Amazônia

demonstra a particularidade de estudo sobre o trabalho formal e seus desdobramentos com a expansão capitalista.

Sobre a importância de análise dessas diferenciações Jean Hébette (2004, p.107) afirma:

Falar de expansão do capitalismo para a Amazônia ou de penetração do capital na fronteira é correto, mas não leva a uma compreensão muito profunda enquanto não se explicitam as diversas formas de capital envolvidas no processo de expansão, as suas esferas de atuação, seu grau de desenvolvimento, levando em consideração as especificidades regionais e a diferenciação campo-cidade.

Dessa maneira se fez necessário um olhar analítico cuidadoso para esse contexto conforme afirma o autor do fragmento acima. Observamos o papel do capital na Amazônia, sobretudo na relação da mulher no mundo do trabalho formal a partir das desigualdades de gênero que as oprimem nos diversos espaços do contexto Amazônico, a partir das várias formas de apropriação do capital que se dá desde o fato de uma maior subordinação da mulher até a exploração desmedida dessa mão-de-obra, impossibilitando o retorno à sua região de origem, sendo este ainda foco do maior número de demissões, terceirização do trabalho e também de um elevado nível de trabalho assalariado, alicerçados por precarizações.

O processo de acumulação de riqueza do capital na Amazônia se faz de modo desigual e combinado, envolvendo dinâmicas regionais, mas não deslocado das deliberações globais numa ligação com setores e classes sociais. Diante desta situação o Estado não está ausente, muito pelo contrário se faz presente na atuação do cuidado para atendimento das demandas das classes dominantes. Notando-se que os comportamentos individuais e os padrões de funcionamento dos postos de trabalho estão estruturados a partir de redes de relações sociais nas quais o poder que a classe dominante incide na alocação dos serviços é extremamente decisivo.

Referindo-se ao poder da classe dominante sobre a Amazônia Jean Hébette (2004, p.107):

O destino econômico da Amazônia está nas mãos de grandes grupos industriais que operam conjuntamente com o capital financeiro. São empresas nacionais como a Vale do Rio Doce (CVRD), as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.(Eletronorte), a Antunes, ou internacionais como:

United States Steel, Nippon Steel, Alcan, Sharp. Afinal são elas- com papel sempre decisivo das internacionais, apesar de declarações contrárias – que decidem se, quando, como, em que condições e para quem se investe produtivamente na região. Esse poder de decisão, totalmente externo a região amazônica e, um dos aspectos relevantes do que chamamos de a subordinação indireta ao capital. Por ser indireta, essa subordinação não deixa, de maneira alguma, de repercutir sobre o conjunto de vida econômica regional e, antes de tudo, sobre a sua população trabalhadora.

Deste modo, a formação econômica-social capitalista, caracterizada pelo avanço da concentração da propriedade privada dos meios de produção acaba por fazer da mulher meio de manutenção das relações de exploração haja vista que as mesmas são condicionadas a responsabilidade moral de defesa do equilíbrio da manutenção familiar, e de serviços domésticos. A condicionalidade da mulher aos comportamentos citados reproduz a irracional defesa da diferenciação entre homens e mulheres a partir da marginalização a qual foi destinada a mulher, imprimindo assim características definidas como própria do sexo feminino tais como docilidade, debilidade física, dependência e fraqueza. Assim acabam por se ocupar de forma secundárias, desconsideradas nas funções produtivas.

A incorporação da mulher ao mundo do trabalho formal lhe permite certa independência. A partir do momento em que ela ganha seu próprio dinheiro e talvez certa autonomia dentro de uma relação conjugal. Comportamentos quase que impossível em épocas anteriores, mas que no que concerne a opressão vivida pelas mesmas no ambiente doméstico acaba por estar muito aquém da emancipação, posto que muitas conquistam a independência financeira mas acabam por dependerem afetivamente de relações marcadas pelo machismo, e de serem colocadas socialmente a cumprir papéis condicionados por valores morais.

Nota-se, portanto que a trajetória feminina no ambiente doméstico, e, sobretudo no setor de serviços, é marcada por uma série de limitações que por conta de diferenciações biológicas entre homens e mulheres acaba por sofrer as desigualdades de gênero definindo-os como cultural e socialmente diferente. Segundo Joan Scott desigualdade de gênero perpassa por relações de poder que diferenciam homens de mulheres a partir de suas relações culturais e sociais.

Trata-se de exemplos de ligações explícitas entre o gênero e o poder, mas elas só são uma parte da minha definição de gênero como um modo primeiro de significar as relações de poder. Frequentemente, a ênfase colocada sobre o gênero não é explícita, mas constitui, no entanto, uma dimensão decisiva

da organização, da igualdade e desigualdade. As estruturas hierárquicas baseiam-se em compreensões generalizadas da relação pretensamente natural entre o masculino e o feminino. .(SCOTT,1989,p.26)

Confiando nessas diferenciações e encarando-as como determinantes acaba-se por deixar para traz o fato de que a igualdade entre os sexos é o critério supremo para uma gravitação harmônica da verdadeira democracia. Portanto, a mulher se insere nos empregos mais precários e vulneráveis. Que são, por conseguinte, menos contemplados tanto pela legislação do trabalho quanto pelas organizações sindicais. Ainda assim, há o fato de que as mulheres são percebidas de forma concorrencial em relação aos homens e que ocupam o lugar anteriormente dominado por eles.

Cabe lembrar que, as políticas sociais e econômicas ditadas pelo neoliberalismo acabam por estabelecer relações ainda mais precárias no mundo do trabalho feminino, o que é exemplificado na inserção delas em setores de trabalho de baixa remuneração, na proporção dos salários, e nos níveis de desemprego, onde fica evidente o quão a mulher é desvalorizada e, sobretudo o fato de que sua emancipação no trabalho não pode estar separada de sua libertação do sistema capitalista, como conceitua Heleieth Saffioti:

“Seria ilusório, entretanto, imaginar que mera emancipação econômica da mulher fosse suficiente para liberta-la de todos os preconceitos que a discriminam socialmente. A realização histórica de sociedades de economia coletiva tem mostrado que, embora a emancipação econômica da mulher seja condição sine qua non de sua total libertação, não constitui em si mesma, esta libertação integral” (Saffioti 2013.p.128).

Não podemos tratar da desigualdade de gênero sem que o debate de classes esteja presente, pois os mesmos estão diretamente ligados e são usadas pela classe dominante com o objetivo de subordinação da mulher em relação ao capital. Desta forma, quanto mais profunda for à orientação da mulher sobre essas categorias e a importância de sua relação mais estas mulheres poderão de forma efetiva combater as opressões vividas no espaço de trabalho.

3. As desigualdades de Gênero no emprego formal

Pautado nesse contexto teórico, vê-se que gênero se define pela categoria de diferenciação dos indivíduos a partir de seu sexo, tendo o mesmo como produto a segregação social e cultural estabelecendo assim uma relação de poder expressa nas afirmações de diferenciação de trabalho.

O gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder as mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único. (Scott, 1989, p.21)

Diferentemente do que muito se pensa acerca da mulher a partir da emancipação sobre o emprego formal é preciso notar que a discriminação de gênero ainda assim persiste nos espaços que atua. Uma vez que a participação feminina na força de trabalho tem crescido (IBGE 2006), isso não é diretamente proporcional a conquistas de direitos no trabalho que historicamente são marcados por muitas lutas e dificuldades de inclusão. Pode-se afirmar que, as políticas de trabalho formal na Amazônia são de notáveis conflitos em suas mais variadas formas e torna-se ainda mais precárias quando para além de tudo se faz presente a segregação de potencialidade e competência por motivos de diferenciação sexual entre homens e mulheres O que acaba por provocar confrontos nas relações de trabalho.

O tipo fundamental da mulher está em relação direta com o grau histórico do desenvolvimento econômico por que atravessa a humanidade. Ao mesmo tempo que se experimenta uma transformação das condições econômicas, simultaneamente à evolução das relações da produção, experimenta-se a mudança, como tipo psicológico da mulher. (Kolontai, 2007.p.15)

Considerando socialmente inapropriado para o gênero feminino outras percepções sociais e culturais que não sejam referentes ao ver do poder dominante, o sistema capitalista acaba por privilegiar o gênero masculino, marcando de maneira efetiva o comportamento dos indivíduos que internalizam e expressam comportamentos pautados no que é supostamente masculino. Reduzir a mulher sob papéis estereotipados como cuidados do lar e incapacidade de aprendizagem no setor produtivo. Acaba por legitimar como lugar unicamente do homem os trabalhos neste setor. Além disso, a mulher acaba por sofrer diversos tipos de violência entre elas a psicológica e moral que as fazem até achar que não possuem capacidade de executar tarefas ditas pela classe dominante como masculinas. Daí a importância do aprofundamento de orientação da mulher e do homem no instante em que observam que tais diferenciações só proporcionam a separação da luta de classes em pro de uma sociedade justa, humanamente correta e igualitária para todos. Destruindo toda a dominação que o capital adquiriu sobre a mulher. Todos esses paradigmas mostram as vantagens da perspectiva

sociológica para a compreensão das transações econômicas e as contribuições que exercem na desconstrução de estereótipos historicamente vividos na sociedade.

Pautada na cultura capitalista e nas formas que lida com seus trabalhadores e trabalhadoras no emprego formal é de visível acesso às formas de sujeição que o capitalismo se assegura comprometendo vontades, autoestima e dignidade dos empregados. Numa citação de Ricardo Antunes expressa a utilização do capital sobre a mulher.

Portanto, ao longo da revolução industrial e do advento do capitalismo, podemos afirmar que o capital utilizou-se da mulher no mundo do trabalho, o que acarretou significados distintos: se, por um lado, o ingresso do trabalho feminino no espaço produtivo foi uma conquista da mulher, por outro lado, permitiu que o capitalismo ampliasse a exploração da força de trabalho, intensificando essa exploração através do universo do trabalho feminino. Esses são exemplos claros de como a dimensão de classe se articula com a dimensão de gênero. (ANTUNES, 2010. p203)

A premissa que norteia as questões da mulher no emprego formal nos demonstra que a nível nacional a participação das mulheres no mercado de trabalho desde a década de 70 tem crescido significativamente. Se apenas 18% das mulheres brasileiras trabalhavam em 1970 (FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS,2008), em 2005esse número cresceu para mais de 53%-contra 73,6% entre os homens (IBGE,2006). A despeito desse cenário a mulher ao se inserir no emprego formal, sobretudo da década de 70 a 1990 não deixa com isso de sofrer as relações de dominação histórica reproduzidas pelo setor produtivo colocando-as em trabalhos subalternos e de baixo salários.

O que se percebe é que ao que se refere o Brasil na década de 1990, sobretudo na Amazônia o emprego formal feminino pode ser percebido como uma das formas de trabalho inseridas diretamente na exploração do trabalho da mulher em setores terceirizados, de ocupação de postos de trabalho menos qualificados, isso decorre da persistente desigualdade da remuneração do trabalho da mulher. Tornando assim a desigualdade mais acentuada por conta da separação da luta por direitos que deveriam ser feitos de forma coletiva com trabalhadores e trabalhadoras.

A desigualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens nas organizações é um fenômeno tão predominante no mundo, que seu enfrentamento se tornou umas das principais bandeiras da organização mundial do trabalho (OIT2008).

Considerações finais

Recentemente foi aprovado o Projeto de Lei 4330 que possibilita a terceirização, o que coloca as mulheres em situações mais vulneráveis tanto por ganharem menos que os homens, quanto por jornadas de caráter de maior exploração.

Conclui-se, portanto, nesse trabalho que a dinâmica da inserção da mulher no emprego formal ao que se refere à Amazônia é também uma detentora das precariedades vividas pelo trabalho formal e mais que isso uma região que sofre de forma mais direta a exploração e a dificuldade nesses espaços. Exemplos dessas desigualdades esta como já citado acima a contratação de mulheres em empregos com baixos salários. Lembrando que ao que concerne o desemprego homens e mulheres são atingidos, mas as mulheres principalmente as mais pobres, são maiores vítimas, revelando assim que o capitalismo moderno as explora de maneira mais acentuada.

As desigualdades de gênero delineadas pelas relações de poder do sistema capitalista estão no marco de desenvolvimento podendo ser alienante ou propósitos para outra realidade possível.

Referências

ANTUNES.Ricardo, **O avesso do Trabalho** 2ªedição.São Paulo-SP: Expressão Popular,2010

KOLONTAI,Alexandra, **A nova mulher e a moral sexual** 3º edição .São Paulo-SP: Expressão Popular, 2007.

BARBOSA. Cloves, **Situações de opressão e emancipação: Tendências Amazônicas e mundiais**. Recife. Universitária UFPE, 2013

SAFFIOTI. Heleieth, **A mulher na sociedade de classes**. 3º edição. São Paulo-SP: Expressão Popular, 2013

HÉBETT,Jean, **Cruzando Fronteiras:30 anos de estudo do campesinato na Amazônia**. Belém: EDUFPA, 2004

SCOTT,Joan. **Gênero: Uma categoria útil para análise histórica**. Ney York.1989

